



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Pequenas Compras nº 003/2024

Em observância ao disposto no art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO) o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como ao que estabelece o § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/2021, a fim de instruir o Processo de Pequenas Compras nº 003/2024, justifica-se e expõe-se o seguinte:

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE:

A vigilância e a segurança do prédio onde está instalado o Consórcio - e também outros órgãos públicos relevantes (AMURC, SINDISERV, Polo Araucária, etc.) – é feita de modo exclusivo, remotamente, através de sistemas de alarme e câmeras que são de propriedade do COINCO, embora monitoradas por empresa especializada contratada especificamente para esta finalidade.

Portanto, o ônus da manutenção, enquanto o equipamento instalado ainda seja de sua propriedade, incumbe exclusivamente ao COINCO e assegurar o funcionamento regular das câmeras é uma obrigação do Consórcio não apenas com a própria segurança, mas também com a segurança das outras repartições com as quais divide o mesmo espaço físico.

Isto posto, fica evidenciada a urgência e o caráter inadiável do reparo quando qualquer problema surge comprometendo o videomonitoramento.

Já a escolha do fornecedor/executante, qual seja a SCOLARO & CIA LTDA (Eletrônica Américo), se deve ao fato de que é esta a empresa que vem fazendo a manutenção das câmeras já há bastante tempo, de modo que conhece bem todos os pontos e as instalações havidas. Assim sendo, seu diagnóstico é invariavelmente preciso e rápido, diferente do que seria com uma prestadora de serviços que, antes de qualquer providência, precisasse entender e verificar qual o estado geral do circuito e como todo o equipamento foi instalado.

Registre-se que a empresa contratada atua no mercado local a mais de duas décadas, estando inscrita com o mesmo CNPJ nos cadastros formais desde o ano de 2002.

Além disso, a natureza emergencial e inadiável da despesa justificou a contratação direta, haja vista que, como já apontado, sem todas as câmeras funcionando a segurança inteira do prédio e das instalações fica comprometida. Assim dispõe o inciso X, do § 2º, do Decreto nº 04/2024, transcrito a seguir:



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

“Art. 2º (...)

X - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização da autoridade competente.”

2. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço cobrado tem-se que o mesmo está de acordo com aqueles praticados no mercado nacional e regional.

Os preços comparados foram os seguintes:

Contratante/Contratada	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Scolaro & Cia Ltda	manutenção/reparo das câmeras de videomonitoramento predial	R\$ 100,00/hora	R\$ 400,00
Aline Mayara Bego Alves Informática Eireli	manutenção de placas solares e câmeras de monitoramento	R\$ 332,50/unidade	R\$ 3.990,00
Renata da Silva Costa Nascimento	manutenção corretiva e preventiva das câmeras de segurança	R\$1.250,00/mês	R\$ 15.000,00


Também restou comprovado pelo longo tempo em que o COINCO é atendido pela contratada e pelas certidões negativas extraídas dos sítios eletrônicos oficiais, que se trata de empresa idônea, capaz de atender as demandas do Consórcio através de equipamentos e técnicos capazes, estando com situação fiscal totalmente regular em todas as esferas administrativas.

Curitibanos (SC), 9 de julho de 2024.

JOAO MARIA DE NASCIMENTO
O:44903839915
15

Assinado de forma digital por JOAO MARIA DE NASCIMENTO:44903839915
Dados: 2024.07.09 15:10:23 -03'00'

João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 1447
	Data da emissão da nota 03/07/2024 17:53:10	
	Data do fato gerador 03/07/2024 17:53:10	
	Código de verificação ED3ZSP0OW	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ELETRONICA AMERICO	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: SCOLARO & CIA LTDA	Telefone: (49) 3241-0266
CPF/CNPJ: 01.606.855/0001-23 Inscrição municipal: 2886	Celular:
Endereço: R CORONEL VIDAL RAMOS Número: 1294 Bairro: Centro CEP: 89520-000	
Complemento:	
Município: CURITIBANOS UF: SC	
E-mail: scolaroecia@hotmail.com Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: COINCO	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: COINCO - CONSORCIO INTER MUN CONTESTADO	Telefone:
CPF/CNPJ: 04.695.617/0001-20 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: BENJAMIN CONSTANT Número: 395 Bairro: Centro CEP: 89520-000	
Complemento:	
Município: CURITIBANOS UF: SC	
E-mail: coinco5@gmail.com Telefone:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REVISÃO EMERGENCIAL DO SISTEMAS DE CAMERAS, VARIAS CAMERAS FORA DO AR E REPROGRAMAÇÃO DA PORTA DE SAÍDA DO DVR PARA REDE PARA EVITAR ATAQUES CIBERNETICOS .	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 400,00		Valor líquido = R\$ 400,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,76 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade